

2016

Pauta da 30ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

08/07/2016



PAUTA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/07/2016, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 029/2016, de 07/07/2016.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 032/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.983/2014, que “Dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico “Entre Rios”, Unidade de Conservação inserida na categoria de Uso Sustentável e dá outras providências.
- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 033/2016**, que “Determina que as Agências Bancárias, no âmbito do Município de Ipameri-GO, disponibilizem guarda-volumes para seus usuários e dá outras providências”.

• **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da tribuna o Sr. Antônio da Cruz Lima para expor sobre o Esporte em Ipameri durante esses 3 anos;



PAUTA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Agosto: 02, 09, 16, 23 e 30 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- Cabe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, Instituir o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- O Poder Público Municipal promoverá a “Semana Municipal de Saúde do Homem” no Município de Ipameri, anualmente, no mês de agosto, na semana em que se comemora o “Dia dos Pais. (Lei Municipal nº 2.919/2013).



Para meditar

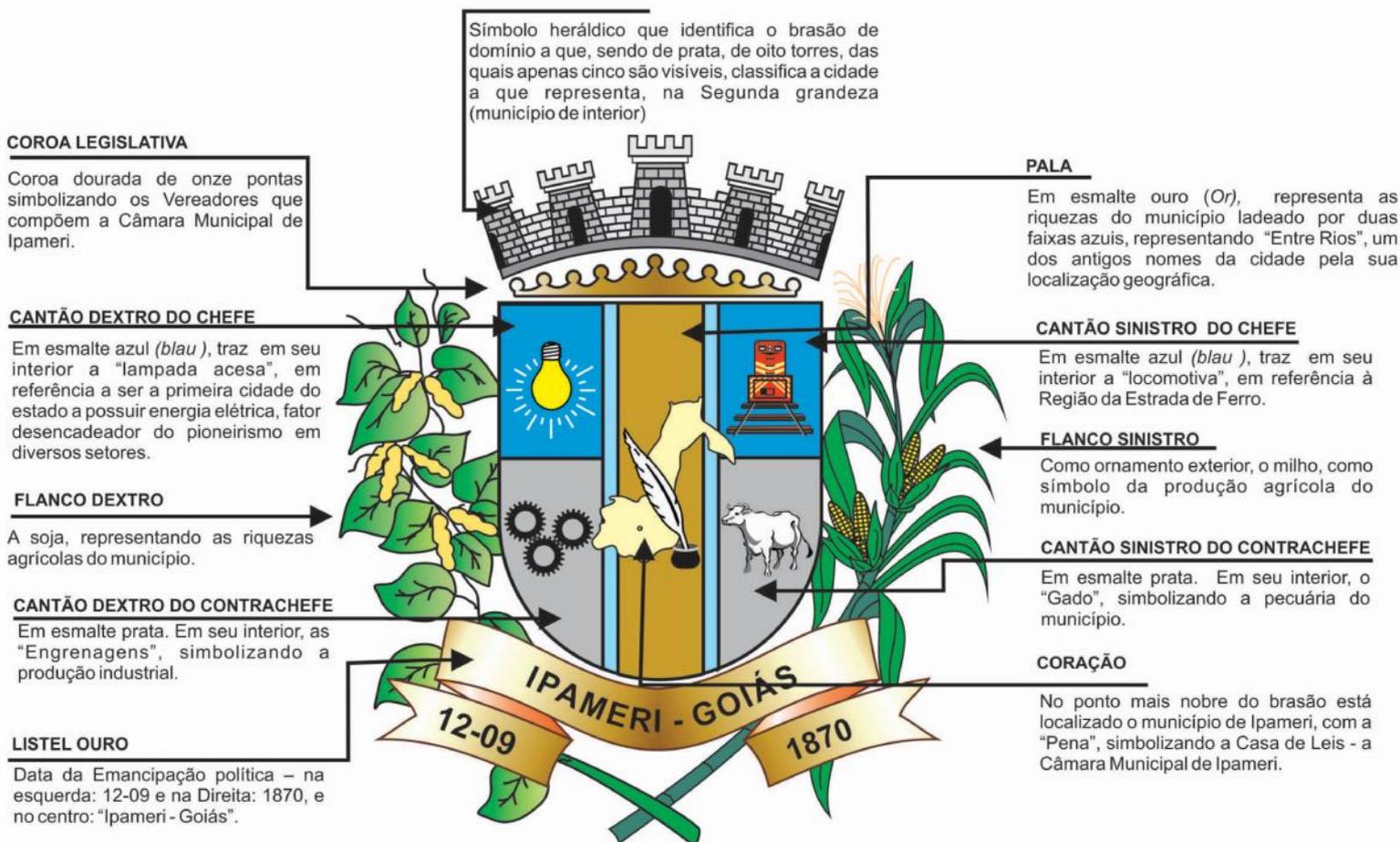
“Crescer custa, demora, esfola, mas compensa. É uma vitória secreta, sem testemunhas. O adversário somos nós mesmos”.

(Steve Jobs).

08 de julho – “Dia do Panificador”.

Nosso Brasão e Bandeira

Instituído oficialmente o Brasão representativo do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.855/2012, escolhido em concurso público definido pela Resolução Legislativa nº 03/2010, de 23 de março de 2010.



"Instituída oficialmente a Bandeira representativa do Município de Ipameri, através do Decreto Lei nº 04/81, idealizada por "João Veiga", escolhida em concurso público definido pela Portaria nº 149/80, de 03 de setembro de 1980".

As cores amarela, branca, verde e azul tem o mesmo simbolismo das cores da bandeira brasileira, de cuja Nação o Município é célula mais que secular.

Os semicírculos em azul (superior e inferior) no centro da bandeira simbolizam os rios Braço e Corumbá, entre os quais nasceu o arraial e que deram o nome de ENTRE RIOS ao município - hoje Ipameri, que quer dizer a mesma coisa.

Os números no centro fixam, no tempo, a data da criação do município e, ligados, simbolizam o tortuoso ribeirão VAI-VEM, que deu o primitivo nome ao Arraial e ao Distrito. Os rios que figuram no modelo deságuam naturalmente para o sul.